

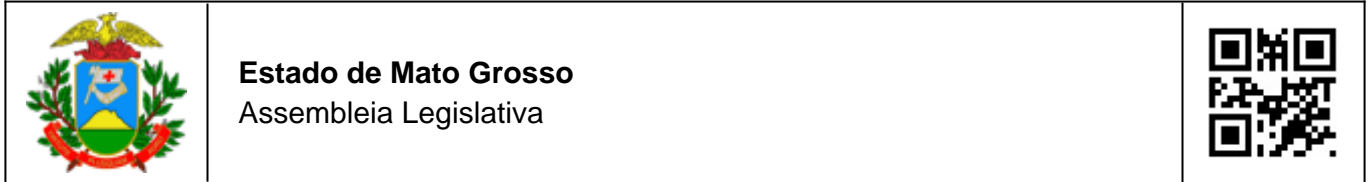
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mm2retzr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/03/2021 Indicação nº 1627/2021 Protocolo nº 2318/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE INCLUIR NO GRUPO PRIORITÁRIO NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade urgentíssima de incluir no grupo prioritário no calendário de vacinação contra a Covid-19, os agentes de segurança pública do estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem de encontro aos anseios desses valorosos profissionais que diariamente colocam suas vidas em risco em benefício da segurança da população. Considerado um serviço essencial os agentes de segurança pública estão expostos à contaminação do novo coronavírus numa proporção muito maior que aos demais cidadãos. Priorizar a vacinação a essa categoria é garantir o bem estar e a segurança



de todos os mato-grossenses.

Diante do exposto, proponho esta indicação e conto com apoio dos nobres Pares pela sua aprovação e posterior atendimento pelo Poder Executivo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual